



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.915/86

Em 20 de agosto de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 03 de setembro de 1.985 à 02 de setembro de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

APARECIDO RAIMUNDO BUENO

De 22 de setembro à 21 de outubro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de agosto de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 20 de agosto de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo